



**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE  
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

**Portaria nº 111/2020**

*Dispõe sobre a suspensão da posse dos candidatos nomeados pela Portaria nº 103/2020, em atendimento a Recomendação nº 0008/2020/2ª PmJMSP.*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

**1)** o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência*;

**2)** o teor da Recomendação nº 0008/2020/2ª PmJMSP emitida pela 2ª Promotoria de Justiça de Massapê;

**Resolve:**

Art. 1º. **Suspender a posse dos candidatos nomeados pela Portaria nº 103/2020** até ulterior deliberação, em atendimento a Recomendação nº 0008/2020/2ª PmJMSP emitida pela 2ª Promotoria de Justiça de Massapê.

**Parágrafo único.** Permanece válido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de documentos e submissão à perícia médica nos termos da Portaria 103/2020.

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Dado e passado** no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte (2020).

  
**João Jacques Carneiro Albuquerque**  
Prefeito Municipal